CONDEPHAAT 50 ANOS: BALANÇO CRÍTICO E PERSPECTIVAS ATUAIS

FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO, SIMONE SCIFONI

DOI
http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v13i26espp5–19

> A tomada de decisão para o tombamento é, antes de tudo, um ato de discernimento cultural, que procura atender às reclamações de muitas vozes e de muitas gerações. Como tal, é um ato de inteligência e de coragem coletiva (AB'SABER, 1986, p. 11).

Criado em 1968, o Conselho de Defesa do Patrimônio, Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (Condephaat) do Estado de São Paulo atravessou sua existência enfrentando os desafios do campo contemporâneo do patrimônio cultural no Brasil. Da criação em meio ao contexto ditatorial, mas já sob a égide da Carta de Veneza, floresceu no período da redemocratização do país, momento em que vivenciou ações pioneiras de interlocução com a sociedade, incorporou novos objetos de estudo e atuou fundamentado em novas abordagens conceituais. A partir dos anos 1990, viveu as pressões do mercado, dos interesses políticos do Executivo e do retorno aos cânones do monumento e da excepcionalidade, condições que permanecem na atualidade tensionando a prática cotidiana e as relações com a sociedade. Nos anos 2000, após a entrada de novos profissionais em sua unidade técnica, Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

(UPPH), obteve um fôlego renovado, mas se viu pressionado por novos paradigmas do campo. Chega aos 50 anos com ações controversas, como destombamentos, flexibilizações e desregulamentações de normativas de proteção legal, mas ainda sendo vislumbrado como lugar de potencial discussão conceitual sobre o patrimônio cultural.

O dossiê aqui organizado para a Revista CPC, publicação do Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo (CPC-USP), tem como objetivo colocar em perspectiva histórica e crítica a trajetória desse órgão com vistas ao debate sobre seus caminhos atuais e futuros. A oportunidade para a sua organização veio da vivência como conselheiras no órgão, representantes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (gestão 2017/2018) e do Departamento de Geografia (gestão 2011/2012 e 2017/2018) da Universidade de São Paulo, e das inquietações que essa experiência tem provocado. A universidade pública tem relações históricas com o Conselho, em função da participação de docentes como membros conselheiros e, também, como presidentes, tendo essa atuação contribuído decisivamente para a constituição das práticas e dos conceitos que marcaram a história das políticas de preservação no Brasil. No momento em que as representações das universidade estão minoritárias diante do aumento da representação do poder executivo que passaram a ter acento no Conselho, há sucessivas críticas à suposta inoperatividade das representações universitárias, uma vez que elas são, essencialmente, problematizadoras[1].

1. Por meio do Decreto Estadual n. 62.510, de 9 de Março de 2017, o Conselho passou a contar com mais representantes das Secretarias de Governo, na seguinte composição: cinco representantes da Secretaria da Cultura, sendo um deles o Coordenador da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico e os demais indicados pelo Secretário da Cultura; um representante da Secretaria do Meio Ambiente; um representante da Secretaria de Turismo; um representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; um representante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania; um representante da Secretaria da Habitação; um representante da Procuradoria Geral do Estado; Universidades Estaduais – USP, UNICAMP e UNESP, com 1 (um) representante de cada um dos seguintes departamentos: Departamento de História; Departamento de Geografia; Departamento de História da Arquitetura ou equivalente; Departamento de Antropologia ou Sociologia; um representante do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo (MAE-USP); um representante da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB); um representante da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. (EMPLASA); um representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo; um representante do Instituto de Engenharia, de São Paulo; um representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Conselho Episcopal Regional Sul.

Para o professor Antônio Augusto Arantes[2], ex-presidente do Condephaat, os conselhos de patrimônio não devem ser meras instâncias de referendo das decisões das gestões do Executivo, mas espaços de debates sobre o campo do patrimônio. É fundamental que os Conselhos tenham a possibilidade do debate e da deliberação para além dos interesses circunstanciais da gestão. Uma vez que o patrimônio é um campo de disputas e dissensos[3], é necessário haver distinção clara entre o que seria um Conselho de Governo e um Conselho de Estado.

O papel das universidades públicas é fulcral nessa perspectiva. Desde a formação do Condephaat como órgão colegiado, em 1969, a universidade esteve presente a partir da representação do antigo Instituto de Pré-História, o atual Museu de Arqueologia e Etnografia (MAE) e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, ambos da Universidade de São Paulo. Foi no âmbito do processo de redemocratização do país, conduzido nos anos 1980, que a representação das universidades estaduais paulistas no Condephaat ampliou-se significativamente, abarcando diferentes campos do conhecimento para além da Arquitetura e História, englobando, também, a Geografia, as Ciências Sociais e a Arqueologia. Isso se deu em função da necessidade de incorporar, diversificar e estender a contribuição das diversas áreas de produção de conhecimento acadêmico, mas também para aprofundar o debate público e proporcionar um diálogo entre diferentes saberes, indispensável para subsidiar as decisões e a construção de políticas públicas de preservação.

A universidade pública, em sendo o *lócus* essencial da pesquisa científica, da produção de novos conhecimentos, da revisão crítica dos fundamentos teóricos-conceituais e da problematização da realidade, tem, portanto, um papel fundamental para o avanço e a atualização das práticas e dos fundamentos no campo da preservação.

Nesse sentido, como parte da contribuição acadêmica à reflexão da construção de políticas públicas, organizou-se o presente Dossiê *Condephaat*

2. Apresentação de Antônio Augusto Arantes no Seminário "São Paulo: patrimônio cultural, política e cidade" organizado pelo Grupo de Trabalho de Patrimônio do IAB-SP, em 13-9-2018 na mesa Conselhos de Patrimônio – atuação e novos desafios.
3. Entendimento apresentado pela professora Ana Lúcia Duarte Lanna, ex-presidente do Conselho e docente da FAU-USP, em apresentação ao Conselho sobre sua gestão, por ocasião da efeméride dos 50 anos do Condephaat, feita em agosto de 2018.

50 anos, cujos artigos reunidos têm como objetivo oportunizar debates sobre a história do órgão de preservação paulista, apresentando abordagens inéditas de seus múltiplos aspectos. A intenção é, assim, realizar um balanço das ações desenvolvidas pelo Condephaat, nesse horizonte de 50 anos, em uma perspectiva que seja, ao mesmo tempo, de perto e de dentro, contemplando textos de autores que vivenciaram parte significativa dessa trajetória; guardando, também, uma necessária distância crítica para permitir problematizar as políticas públicas, assim como, identificar seus limites atuais e possibilidades.

A fortuna crítica sobre a história e as práticas do Condephaat é ainda restrita. O trabalho da historiadora Marly Rodrigues (2000), fruto de sua tese de doutorado na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), é um clássico na área. Assim sendo, no artigo deste Dossiê a historiadora retorna ao momento de fundação do órgão, nos anos 1960, até a década de 1980, problematizando seu lugar na "ortodoxia do patrimônio", produzida pelo Iphan. A autora chama a atenção para a relação, no momento de fundação, das estratégias da elite paulista de se ver representada na constituição memorial do Estado e, depois, nos anos 1970 e 1980, como o órgão vai assumindo o papel de rompimento com essas lógicas, aproximando-se, a partir das próprias práticas e menos por força da política, das expectativas de democratização do patrimônio, com ações de atendimento à demanda da população. Esses são os casos do Colégio Caetano de Campos e da Casa Modernista. Ainda nos anos 1970, e por força do Ministro da Educação Jarbas Passarinho e das estratégias do planejamento do governo militar, a cultura e o patrimônio entraram nas lógicas de desenvolvimento. A fundação dos órgãos estaduais foi estimulada, como já se sabe, pelos encontros de governadores havidos em 1970 e 1971.

Nesse contexto, o Condephaat viveu a expansão da prática preservacionista, colocando-se ora em confronto com as ações estabelecidas pelo Iphan – como comprova o dispositivo *ex officio* para o reconhecimento do tombamento de bens culturais já tombados pelo Iphan – ora em contraposição a elas. O artigo de Marly Rodrigues recupera a história das tratativas para a criação de um órgão estadual de preservação e mostra os desafios que ainda persistem, malgrado os 50 anos de atividade. Nessa trajetória das políticas estaduais, a autora enfatiza o momento dos anos 1980 como

potencializador de esperanças de renovação nas práticas, destacando o importante papel do geógrafo Aziz Nacib Ab'Saber e do antropólogo Antonio Augusto Arantes, ambos representantes das universidades paulistas, na condução e presidência do órgão.

As mudanças de paradigma que marcam a política preservacionista paulista nos anos 1980 são tratadas, também, em artigo da arquiteta Silvia Wolff, da UPPH, que demonstra as possibilidades abertas pela entrada de novos técnicos da chamada "geração de 82", advinda do concurso de ingresso de 33 arquitetos e 11 historiadores. Entre tais mudanças, desvela-se a necessária abertura de diálogo com a sociedade, o que se deu a partir do atendimento a demandas de diversos grupos sociais, caracterizando o que Paulo Garcez (2008) denomina de "política de balcão". O Condephaat não se furtou ao debate proposto pela redemocratização, no qual as instâncias estaduais e municipais tiveram papel protagonista na relação com a sociedade e na mediação e atendimento de pedidos de proteção legal aos bens culturais. Ao final da década, o art. 216 da Constituição Federal de 1988 consolidará a visão supletiva das diversas instâncias na proteção ao patrimônio cultural, conferindo, também, do ponto de vista legal, um papel fundamental à sociedade na construção de políticas públicas que devem se dar de forma compartilhada com o Estado. A renovação das práticas, como discute Silvia Wolff, foi também realizada em razão da pressão dos novos técnicos, que, diante do papel dos movimentos sociais urbanos e da demanda por preservação nos anos 1980, procuraram apropriar-se da tarefa da atribuição de valor.

Trata-se, indiscutivelmente, do principal legado das políticas públicas dos anos 1980, que precisa ser urgentemente retomado para fazer do patrimônio cultural uma construção social do presente, alicerçada nas expectativas e demandas dos diversos grupos que compõem a sociedade, o que significa superar a atribuição de valor feita unicamente a partir de critérios arquitetônicos ou com base nos fatos memoráveis da nação, como nos lembra o artigo de Marly Rodrigues.

Outra importante contribuição das políticas públicas dos anos 1980 foi a consolidação das ações de identificação e proteção do patrimônio natural, cujo gatilho de preservação se deu nos primeiros anos de atuação do Condephaat, no início da década de 1970, momento em que se concebeu

a natureza como parte integrante da memória social. Os primeiros tombamentos das chamadas "áreas naturais" nasceram do olhar atento e sensível de profissionais do patrimônio, que anteviram a relação estreita entre cultura e natureza. Carlos Lemos, arquiteto que instruiu tombamentos como o do Pico do Jaraguá e o da Serra da Cantareira, em 1978, ambos no município de São Paulo, argumentava em favor da preservação de elementos naturais que constituíram, historicamente, o papel de baliza e de ponto de referência aos viajantes, ou de sua função de horizonte verde da cidade. Entretanto, coube ao professor Aziz Ab'Saber o papel precursor nesse tema, conforme mostra o artigo da professora da USP, a bióloga e geógrafa Sueli Furlan. O Condephaat tornou-se, assim, a instituição pioneira na consolidação do chamado patrimônio natural, estabelecendo critérios para a sua identificação e proteção, conforme estudos de Scifoni (2006) e Crispim (2016).

O artigo da professora Sueli Furlan se debruça sobre a experiência inovadora e paradigmática do tombamento da Serra do Mar, a partir de sua condição privilegiada de vivência profissional como técnica no órgão, somada a sua atuação posterior como pesquisadora e conselheira, representante do Departamento de Geografia da USP. O tombamento da Serra do Mar, realizado em São Paulo em 1985, foi seguido por outros estados, mostrando, assim, seu caráter exemplar – tanto no que diz respeito aos procedimentos técnico-científicos, como também pela firmeza da decisão política de Estado, que levou a assinatura e o compromisso do governador de São Paulo, naquele momento, André Franco Montoro.

Malgrado ainda presente no Condephaat o desconhecimento das questões conceituais que abarcam o tombamento das chamadas áreas naturais, o artigo da professora Sueli Furlan esclarece o sentido específico dessas ações, ou seja, o de proteção da paisagem geográfica. Nesse contexto, não constitui, portanto, nem uma duplicação, muito menos sobreposição de competências com relação à esfera ambiental, como constantemente se afirma nas reuniões do colegiado, fato que desnuda o desejo de ignorar ou negar a própria trajetória de construção deste objeto dentro do órgão. A autora demonstra que, em sendo o objeto de tombamento – a paisagem –, o tratamento conceitual no que diz respeito aos critérios de identificação, valoração, desenho da preservação e de análise de intervenções não é necessariamente o mesmo utilizado dentro dos órgãos de controle ambiental.

Segundo a professora, trata-se de compreender esse objeto de preservação que articula, ao mesmo tempo, a herança fisiográfica com os valores culturais atribuídos a ela, e cuja competência legal é, indiscutivelmente, das instituições de patrimônio cultural. As áreas naturais tombadas não foram incluídas na organização do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), portanto, sua tutela e gestão cabem exclusivamente aos órgãos de proteção ao patrimônio natural. Dada a especificidade desse objeto patrimonial, a professora aponta a contribuição dos conteúdos da área de Ecologia de Paisagem e indica quais devem ser os procedimentos básicos na avaliação das intervenções em áreas naturais tombadas. Nesse sentido, revela-se a importância da composição de equipes técnicas multidisciplinares, como ocorreu no passado dentro do órgão, em que biólogos, geógrafos, antropólogos e geólogos compunham a equipe de Áreas Naturais. A natureza do trabalho em patrimônio cultural, por contemplar diferentes saberes técnicos, exige essa condição de multidisciplinaridade para além de arquitetos e historiadores, como se tem hoje.

Os debates sobre a proteção ao patrimônio natural encontram fôlego nos anos 1970 quando, em São Paulo, ganham força as discussões sobre o patrimônio ambiental urbano, levadas a termo por conselheiros do Condephaat e professores da Universidade de São Paulo, Carlos Lemos e Ulpiano Meneses (EMPLASA, 1978). Embora com compreensões distintas do conceito, em ambos os casos, o esforço intelectual era para propor debates e proteção ao patrimônio que saíssem da individualidade arquitetônica, compreendendo a complexidade da escala urbana. Seja incluindo os sujeitos sociais na sua relação com a cidade, seja incorporando variadas expressões do espaço urbano, para além do edifício, o conceito do patrimônio ambiental urbano foi fundamental para a ampliação da esfera de atuação no patrimônio em São Paulo, nos níveis municipal e estadual (TONASSO, 2017; TOURINHO, RODRIGUES, 2016).

Assim sendo, é importante lembrar também o tombamento e a gestão de centros e conjuntos urbanos como tema de importância fundamental na história do Condephaat, mas que não recebeu atenção devida dos pesquisadores, a não ser de modo pontual. Da mesma forma, o desafio da gestão das áreas envoltórias, estabelecidas compulsoriamente em raios de 300 m e, depois, estudadas caso a caso a partir da edição do Decreto

Estadual n. 48.137 de 2003, não foram analisadas a não ser conceitualmente por Ulpiano Meneses (2006). Trata-se, assim, de lacunas de pesquisa que pedem a ampliação da agenda das investigações acadêmicas na área do patrimônio cultural.

Não obstante os avanços apresentados na trajetória do patrimônio cultural paulista relativos aos anos 1980, o balanço crítico realizado no presente Dossiê permite identificar, outrossim, os limites dessa experiência de preservação que, segundo Marly Rodrigues, levam a oscilações de prestígio do órgão perante a sociedade. Com os olhos no presente, a autora afirma que, mesmo com os esforços da década de 1980 para promover a aproximação do órgão com a sociedade, o distanciamento não foi superado ainda hoje. Ao mesmo tempo, segundo a autora, não se rompeu, a não ser pontualmente, com os antigos critérios de atribuição de valor, o que coloca o fato de que a dita renovação conceitual não se completou e nem se consolidou, criando espaço para as constantes ações revisionistas e muitos retrocessos. Acrescenta-se a essa problemática, segundo Marly Rodrigues, a distância criada entre as práticas realizadas e aquilo que se encontra nas recomendações e orientações constantes dos documentos e cartas internacionais, fruto de uma incompreensão que tem impedido a renovação de metodologias. A esse respeito muito já foi discutido por Beatriz M. Kuhl (2008; 2010).

Ainda em contradição ao conjunto de transformações ocorridas no período, o patrimônio celebrativo dos atributos estéticos ou movido por interesses e desinteresses do mercado e da iniciativa privada seguiu presente nos anos 1980, também nas práticas do Condephaat. É nesse contexto que as políticas de preservação do moderno no Condephaat são problematizadas no artigo da professora da Universidade de São Paulo, a arquiteta-urbanista Flávia Brito do Nascimento. A autora demonstra como essas políticas tenderam, desde os anos 1980, à autocelebração dos protagonistas da chamada Escola Paulista. A narrativa de uma expressão moderna paulista no Condephaat foi defendida pelos presidentes e conselheiros ligados ao grupo de arquitetos, que, por muitas vezes, elaboraram os pedidos. A arquitetura moderna foi, na grande maioria das vezes, tratada como bem isolado e excepcional, monumentalizado pela escrita da história da Arquitetura. Assim como no Iphan, os argumentos dos especialistas contaram de maneira

decisiva para a preservação. As aproximações com a sociedade ficaram como exceção – é o caso da Casa Modernista, ícone da relação da sociedade com o patrimônio nos anos 1980 (NIGRO, 2001). A autora enfatiza como as narrativas construídas para justificar o reconhecimento público focam-se nas obras em si mesmas e nas lógicas da produção do autor, distanciando-se dos valores sociais e afetivos ou de uma compreensão a partir da história do processo de urbanização do estado – o que acaba por reforçar ações públicas recorrentes na principal centralidade metropolitana paulista.

O artigo da professora Flávia Brito do Nascimento também trata da dramática perda da Fábrica Duchen (OKSMAN, 2017), que expõe os meandros conflituosos na relação público-privado. Outros casos, como as demolições da Indústria Matarazzo, na Água Branca (LESSA, 2017), e dos casarões da Avenida Paulista, revelam a complexidade do trabalho do Conselho e da sua relação com o executivo. No caso das indústrias Matarazzo, apesar do parecer favorável de tombamento e das negociações com a família, o Secretário de Cultura Jorge da Cunha Lima, também biógrafo da família Matarazzo, avocou o processo e não homologou o tombamento. Uma prerrogativa que é dos Secretários de Cultura, fruto de uma legislação concebida durante a ditadura militar e que, portanto, expõe seu caráter autocrático e autoritário, e que foi mantida na recente alteração da legislação nos anos 2000, garantindo, assim, o controle e os interesses políticos do executivo. Isso mostra os limites da atuação de órgãos como o Condephaat, assunto, entretanto, ainda pouco estudado. Ao fim, preservou-se uma fração ínfima da fábrica num terreno negociado ao mercado imobiliário, em que hoje há edifícios residenciais e comerciais e em que restam melancólicos representantes do patrimônio industrial e do trabalho em São Paulo.

A demolição da Fábrica Duchen, projetada por Oscar Niemeyer, um exemplar do patrimônio moderno, abre a discussão sobre o papel da arquitetura moderna nas lógicas discursivas e identitárias do patrimônio nacional e seus desdobramentos nas ações do Condephaat. O papel dos especialistas, de que nos fala Laurajane Smith (2006), está claro nas seleções e na agenda política de preservação da arquitetura moderna. Os especialistas em patrimônio nas suas diferentes áreas de conhecimento são aqueles que, com seus saberes e valores, frequentemente estabelecem a agenda e o quadro

epistemológico do patrimônio e que definem seus valores e sua natureza. O seu local privilegiado de conhecimento garante que não sejam tratados como mais um agente no campo de forças que agem sobre a preservação dos vestígios do passado. Sua habilidade em ter, controlar e dar significado ao passado ou aos bens culturais tem reforçado a identidade e a autoridade no campo disciplinar. Se esse é um alerta para todos os especialistas em preservação, parece que, para o campo do patrimônio moderno, ele é mais significativo.

Como parte das reflexões sobre o momento atual, as perspectivas e os limites das políticas de preservação do patrimônio cultural paulista, o Dossiê apresenta mais três artigos: o do professor da Unicamp, sociólogo Mário Augusto Medeiros da Silva, abordando a recente experiência de proteção do patrimônio imaterial em São Paulo; o da professora da USP, arquiteta e urbanista Sarah Feldman, trazendo uma visão prospectiva e uma reflexão atual sobre o tombamento do bairro dos Jardins, na capital paulista; e, por fim, o artigo da historiadora Débora Regina Leal Neves e do arquiteto e urbanista José Antonio Chinelato Zagato tratando do olhar de uma nova geração de profissionais do patrimônio paulista.

Trazendo a experiência da participação como integrante da equipe técnica do Condephaat que instruiu os pedidos iniciais de Registro do Patrimônio Imaterial, o professor Mário Augusto Medeiros da Silva relata os preâmbulos da edição da legislação que criou esse novo instrumento, o Decreto Estadual n. 57.439/2011. O autor coloca em contradição o fato de que, mesmo tendo sido o Condephaat pioneiro em iniciativas de proteção do que hoje se chama patrimônio imaterial, o órgão teve uma ação retardatária na atualização da legislação e criação de instrumentos próprios de proteção, já que o tombamento não caberia a esse tipo de bem cultural. O autor destaca casos de tombamento do Terreiro Aché-Ilê-Obá e do Teatro Oficina, na capital paulista, e do Bairro do Cafundó, em Sorocaba, como iniciativas precursoras na proteção de bens intangíveis, mesmo que a categoria ainda não se afirmasse ainda como tal. Nesses casos, segundo o autor, a materialidade física não se constituiu em elemento motivador principal e o tombamento, realizado a partir de demandas de grupos sociais ainda não representados no conjunto patrimonial, foi utilizado como instrumento para proteger e garantir a continuidade de importantes práticas culturais. Cabe

destacar que, ainda que a materialidade não fosse a essência dessa proteção, ela apresenta-se como o suporte físico necessário para a sua realização, compondo, portanto, o que se compreende como patrimônio imaterial.

Apesar desses casos pioneiros, o artigo aponta que o Condephaat tardou a criar uma legislação específica, já que, uma década antes, em 2000, o Iphan estava desenvolvendo experiências de identificação e proteção, resultado da implementação do instrumento de registro dos bens culturais de natureza imaterial e do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial (PNPI), instituídos pelo Decreto Federal n. 3.551/2000. Entre as razões que explicam esse atraso na atuação, o autor destaca a existência de gargalos institucionais, como a reduzida equipe técnica existente para realizar os estudos e levantamentos necessários à identificação do patrimônio cultural paulista.

O professor Mário Augusto traz em debate as experiências iniciais da equipe técnica, a partir de 2010, que marcaram a elaboração, em fase posterior, do decreto estadual e, mais uma vez, aponta as contradições existentes no interior da política de patrimônio cultural paulista. Ao tratar do estudo realizado sobre a congada de Ilhabela, o autor explica que o estudo foi promovido por decisão interna da presidência do órgão, atendendo à definição de prioridades estabelecida pela Secretaria Estadual de Cultura, mas acabou não sendo finalizado em razão do desinteresse e da não aceitação do registro como patrimônio imaterial pelos próprios detentores dessa prática, a Associação Cultural dos Congueiros de Ilhabela.

Assim, apesar de o Decreto Estadual de Proteção ao Patrimônio Imaterial ter se baseado na legislação congênere do seu antecessor, o Decreto Federal n. 3.551/2000, as práticas que o Condephaat adota em relação ao tema tomam caminho contrário. Cabe destacar que, dentro da política federal para os bens intangíveis, é premissa fundamental que as iniciativas partam, se articulem e dialoguem intensamente com os grupos sociais detentores de tais manifestações, uma vez que se tem como princípio essencial a autonomia dos sujeitos na construção dessas políticas. Outro limite que se pode identificar nas experiências estaduais com patrimônio imaterial é a ausência, dentro de sua base legal, do estabelecimento de políticas de apoio e fomento que constituem pilares essenciais para a salvaguarda, uma vez que sem elas, o Registro funciona apenas como um título de reconhecimento.

Segundo o Iphan (2006), a salvaguarda de um bem de natureza imaterial consiste em apoiar sua continuidade de modo sustentável, o que implica ações que vão desde ajuda financeira a detentores de saberes específicos com vistas a sua transmissão, até promoção e divulgação dos bens, valorização dos mestres e executantes, melhoria das condições de acesso a matérias-primas necessárias para os modos de fazer e organização de atividades comunitárias. Quanto ao PNPI, uma das fases da instrução dos pedidos de reconhecimento diz respeito à elaboração de Planos de Salvaguarda, os quais devem estabelecer as ações necessárias ao apoio e fomento da continuidade das práticas.

Outra contribuição importante para pensar os desafios atuais da preservação é o artigo sobre o tombamento dos bairros-jardim, da professora da USP, arquiteta e urbanista Sarah Feldman. O tombamento dos bairros-jardim em São Paulo é emblemático desse movimento de consideração da cidade como bem cultural. A construção da proposta de proteção legal aos bairros construídos pela Companhia City para além das individualidades arquitetônicas, e incluindo o bairro no seu traçado e características ambientais implicou em uma complexa e ampla demanda no órgão. Ao mesmo tempo, os moradores desses bairros da elite de São Paulo apropriaram-se do tombamento como estratégia de preservação de seus modos de viver e morar, o que tem gerado debates sobre os limites e possibilidades da regulamentação deste tombamento. Assim como o patrimônio natural, o tema do tombamento dos bairros-jardim despertou interesse dos pesquisadores (WOLFF, 2015; PRATA, 2013; PAULA, 2008).

O desafio da compreensão das atuais práticas de preservação do Condephaat prossegue ao final e passa por um olhar crítico e pela reflexão de perto e de dentro da instituição, produzida no artigo de Déborah Neves e José Antonio Zagato. Os autores colocam em destaque as novas abordagens que emergem a partir da renovação do quadro técnico, entre os anos 2006 e 2010, da qual ambos fazem parte. Dizem respeito aos novos procedimentos instaurados no processo de identificação do patrimônio cultural, tarefa que cabe ao Grupo de Estudos de Inventários (GEI), e que buscaram superar problemas históricos do órgão, entre os quais um grande passivo de pedidos e processos de tombamento não encaminhados; a insuficiente instrução técnica em alguns tombamentos, fato que gerou uma indefinição tanto do

ponto de vista de limites de área tombada, como também de tratamento da área envoltória.

Entre os novos procedimentos instaurados, os autores trazem ao debate: a metodologia dos inventários a partir de Estudos Temáticos, buscando evitar o tratamento pontual frequentemente dado aos bens; a elaboração de propostas de tombamento acompanhadas de diretrizes de área envoltória e minuta de resolução de tombamento, que não somente agilizam os procedimentos, como também garantem a transparência ao processo; a busca de articulação e discussão conjunta com outras instâncias decisórias, como os órgãos de patrimônio municipal e federal, que se dá por meio da criação do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada, iniciativa espelhada na experiência inédita da Superintendência Regional do Iphan, em Salvador; e, por fim, um novo olhar sobre os conjuntos urbanos, consolidado a partir do estabelecimento de uma metodologia de análise e de definição de parâmetros que foi usada nas cidades de Amparo, Espírito Santo do Pinhal e Casa Branca.

O artigo explicita, ainda, os meandros dos conflitos que envolvem a preservação de alguns bens. Um dos casos debatidos foi o do tombamento do Cine Belas Artes, na capital paulista, que implicou, de um lado, uma grande mobilização social, muito além dos moradores da cidade de São Paulo, e, de outro, pressões de natureza política, articuladas aos interesses imobiliários que incidiram sobre o terreno. Nesse caso, o saldo foi positivo, com a retomada do edifício à sua função original, o que foi garantido a partir da atuação do Movimento Cine Belas Artes (MBA) na busca de solução junto à prefeitura, na gestão do prefeito Fernando Haddad, e ao governo federal, na gestão da presidenta Dilma Russef.

Em contraponto a exemplos que tiveram desdobramentos positivos do ponto de vista da proteção do patrimônio cultural, os autores também se dedicam a mostrar os limites atuais das políticas públicas a partir de casos que ilustram a dimensão das pressões de natureza política e econômica que têm levado a decisões no mínimo controversas, sobretudo tendo em conta os avanços conquistados historicamente nesse campo e o estado da arte do debate internacional. Os exemplos dizem respeito desde a supressão da manifestação dos técnicos durante as reuniões do Conselho, como também a decisões de destombamentos de edificações ou de parte delas, revisões de

deliberações de preservação anteriormente estabelecidas, reformas de votos e pareceres sobre projetos de intervenção. São casos como o do Armazém Ferroviário do Valongo, em Santos, do antigo casarão tombado no bairro dos Campos Elíseos, do Polígono da Saúde, do na capital. Na visão dos autores, enfrentar esses limites atuais pede uma necessária ampliação da participação popular e do controle da sociedade sobre esses espaços de discussão e de deliberação.

É certo que os exemplos se somam nos últimos anos evidenciando um momento crítico das políticas públicas de patrimônio cultural, marcado por processos de desregulamentação e flexibilização de normativas e decisões que suscitam uma série de questões conceituais, conforme indicado na recente moção de desagravo elaborada pelo Departamento de História da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, neste ano de 2018.

Os artigos reunidos foram elaborados por autores entre o corpo técnico (na ativa ou aposentados) do Condephaat com reflexões e pesquisas sobre a sua prática, mas também por pesquisadores e Conselheiros. As frutíferas respostas são problematizadoras e críticas das práticas patrimoniais no Brasil. Os temas, entre os muito possíveis de debate, foram selecionados por sua representatividade no desafio atual, seja porque recuperam momentos emblemáticos do órgão nos seus compromissos com o patrimônio democrático e socialmente apropriado, seja porque são possibilidades de atuação futura. É como gatilho de novas reflexões e novas práticas que esse Dossiê pretende contribuir, entendendo o papel fundamental que o órgão de patrimônio estadual paulista deve continuar a cumprir.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz N. O tombamento da Serra do Mar. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 21, p. 6-19, 1986.

BRASIL. *Decreto Federal n. 3.551 de 2001*. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem o patrimônio cultural brasileiro, cria o programa nacional de patrimônio imaterial e dá outras providências.

CRISPIM, Felipe. *Entre a geografia e o patrimônio:* estudo das ações de preservação das paisagens paulistas pelo Condephaat (1969-1989). São Bernardo do Campo: EdUFABC, 2016.

EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO. *Comunidade em debate:* patrimônio ambiental urbano. São Paulo: Secretaria de Negócios Metropolitanos/Emplasa, 1978.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Os sambas, as rodas, os bumbas, os meus e os bois.* A trajetória da salvaguarda do patrimônio imaterial no Brasil. Brasília: Iphan/DPI, 2006.

KUHL, Beatriz M. *Preservação do patrimônio arquitetônico da industrialização*. Problemas teóricos do restauro. Cotia: Ateliê, 2008.

KUHL, Beatriz M. Notas sobre a Carta de Veneza. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 287-320, jul./dez. 2010.

LESSA, Ana Lara Barbosa. *Patrimônio como campo de conflitos*: o processo de preservação das Indústrias Matarazzo na Água Branca. 2017. Dissertação (Mestrado em Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo) – Instituto de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Carlos, 2017.

NIGRO, Cintia. *Territórios do patrimônio: t*ombamentos e participação social em São Paulo. Dissertação (Mestrado) Programa de Geografia Humana – FFLCH-USP. São Paulo, 2001.

SCIFONI, Simone. *A construção do patrimônio natural*. Tese (Doutorado) Geografia Humana – FFLCH/USP. São Paulo, 2006.

OKSMAN, Silvio. *Contradições na preservação da arquitetura moderna*. 2017. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

RODRIGUES, Marly. *Imagens do passado:* a instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987. São Paulo: Unesp/Imprensa Oficial do Estado/Condephaat/Fapesp, 2000.

MARINS, Paulo César Garcez. Trajetórias de preservação do patrimônio cultural paulista. *In:* SETUBAL, Maria Alice (Org.). *Terra paulista:* trajetórias contemporâneas. São Paulo: Imesp; Cenpec, 2008. p. 237-26.

MENESES, Ulpiano Bezerra de. A cidade como bem cultural – áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance da preservação do patrimônio ambiental urbano. *In:* MORI, V. H. et al (Org.). *Patrimônio:* atualizando o debate. São Paulo: 9SR/Iphan, 2006. p. 33-53.

TONASSO, Mariana C. P. O patrimônio ambiental urbano e sua relação com os instrumentos urbanísticos de preservação na cidade de São Paulo. *Revista CPC*, São Paulo, n. 23, p. 12-39, ago. 2017.

TOURINHO, Andréa de Oliveira; RODRIGUES, Marly. Patrimônio ambiental urbano: uma retomada. *Revista CPC*, São Paulo, n. 22, p. 70-91, dez. 2016.